

Tutorial – Como acessar o NSA

TUTORIAL PARA A REMATRÍCULA REALIZADA PELOS ALUNOS – MAIORES DE 16 ANOS

PRAZO PARA REALIZAR A REMATRÍCULA: DE 28/06 ATÉ 02/07/2021

1. Acessar o site www.nsa.cps.sp.gov.br
2. Inserir Código da ETEC 172
3. Informar RM e Senha do NSA
4. Clicar em “Não sou um Robô”
5. Clicar em ”Entrar”

A screenshot of a web browser window displaying the NSA-Online login page. The browser's address bar shows the URL nsa.cps.sp.gov.br, with a red arrow pointing to it. A yellow box contains the text "Acessar o site: <https://nsa.cps.sp.gov.br/>". The login form includes a dropdown menu for "Entrar como:" set to "ALUNO", a "Código da Etec:" field with a question mark icon, an "RM:" field, and a "Senha do NSA:" field. Below these is a "Não sou um robô" checkbox with a reCAPTCHA logo. A red arrow points to the checkbox. At the bottom of the form is a link "Esqueci minha senha (gerar nova senha)" and a black "Entrar" button, with a red arrow pointing to the button. The footer of the page reads "Sistema NSA - © 2008 - 2020 - Todos os direitos reservados".

6. No Menu, ir em Rematrícula



7. Conferir seus dados e caso seja necessário corrigir/atualizar

The image shows the 'REMATRÍCULA' page. At the top, there is a greeting 'OLÁ' followed by a name field and 'BOM DIA'. Below this is the same navigation menu as in the previous screenshot. The main content area is titled 'REMATRÍCULA' and includes a status indicator: 'Prazo para rematrícula: [data] a [data] DENTRO DO PRAZO'. Below this is a form titled 'DADOS CADASTRAIS' with the following fields: Endereço, APTO, Bairro, Cidade, Tel., E-mail, Bloco, CEP, and Cel. At the bottom of the form area, the word 'INFORMATIVO' is displayed.

8. LER TODO O INFORMATIVO E NO FINAL DA PÁGINA SELECIONAR: **EU CONFIRMO ESSA INFORMAÇÃO!** – SOMENTE APÓS SELECIONAR ESTE ITEM SURGIRÁ O BOTÃO **EFETUAR** MATRÍCULA. BASTA CLICAR NELE PARA EFETUAR A REMATRÍCULA.

De acordo com a Deliberação CEE nº 127/2014

RECONSIDERAÇÃO/RECURSO:

Artigo 3º – Divulgado o resultado final das avaliações, os estudantes retidos ou seus representantes legais poderão solicitar à direção da escola, reconsideração da decisão, que será apreciada nos termos do Regimento Escolar.

§ 1º O pedido de reconsideração de que trata o caput deverá ser protocolado na escola em até 10 dias, contados da data da divulgação dos resultados.

§ 2º A direção da escola terá o prazo de 10 dias, a partir da data do pedido, para informar sua decisão.

§ 3º - A não manifestação da escola no prazo estabelecido implicará no deferimento do pedido.

§ 4º - O prazo a que se refere o § 2º ficará suspenso durante os períodos de recesso escolar e férias dos docentes.

Artigo 4º - Da decisão da escola, caberá recurso à Diretoria de Ensino, ou quando for o caso, ao órgão equivalente de supervisão delegada, adotando os mesmos procedimentos, com as devidas fundamentações.

§ 1º - O recurso de que trata o caput deverá ser protocolado na escola, em até 10 dias, contados da ciência da decisão, e a escola o encaminhará à Diretoria de Ensino ou ao órgão de supervisão delegada, em até 5 dias, contados a partir de seu recebimento.

§ 2º - A Diretoria de Ensino, ou órgão equivalente de supervisão delegada, emitirá sua decisão sobre o recurso interposto, no prazo máximo de 15 dias, contados a partir de seu recebimento.

§ 3º - Na análise do recurso, deverá ser considerado:

- I. o cumprimento das normas legais vigentes;
- II. o cumprimento das normas regimentais no processo de avaliação e retenção do aluno;
- III. a presença de atitudes irregulares ou discriminatórias contra o estudante;
- IV. a existência de fato novo relevante.

§ 4º - A decisão do Dirigente de Ensino, ou responsável pelo órgão de supervisão delegada, será comunicada à escola dentro do prazo previsto no § 2º, e dela a escola dará ciência ao interessado, no prazo de 5 dias.

As informações na sua íntegra, referentes a Deliberação CEE 127/2014 descritas neste caput, estão divulgadas para pais/responsáveis e estudantes no site http://www.cps.sp.gov.br/cetec/geral/legislacao/estadual/cee/120_2013.docx

Ilma Senhora Diretora Maria de Lourdes Silva Serodio

Venho requerer minha rematrícula para o TÉCNICO EM [REDACTED] para o [REDACTED] de [REDACTED]. Declaro estar ciente das informações citadas acima e da existência de cópias do Regimento Comum nas Etecs do CEETEPS disponíveis para consulta na biblioteca e no Portal do NSA. Declaro ainda, que as informações referentes aos meus dados representam a verdade.

Eu confirmo essa informação!

Efetuar a matrícula



O botão efetuar matrícula só aparecerá após selecionar este item.

Quaisquer dúvidas estamos a disposição!

Atenciosamente,

Secretaria Acadêmica – ETEC DE SAPOPEMBA



Caroline



Angela



Kathia



Antonio